



CONTRATO Nº 20200073 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-016 ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 2019014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO, portador do CPF nº 245.656.102-30, residente na RUA CASEMIRO DE ABREU, QUADRA 16, CASA 10, e de outro lado a firma JES FONSECA COMERCIO EIRELI EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.707.391/0001-30, estabelecida à R. NOVE Nº 000059 CONJUNTO JULIA SEFFER, AGUAS LINDAS, Ananindeua-PA, CEP 67020-470, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA, residente na Sitio Estrada da Providencia nº 23 QDB, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67130-670, portador do (a) CPF 227.110.312-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010206	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: A CIDO ACETILSALISILI A embalagem do produto deverá conter a impressão ve profibida pelo comércio. Apresentar registro o produtos na Anvisa e Certificado de Boas Prática Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforesolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fodo mercosul, apresentar documento do país de original de conformatica de con	nda dos as, rme ora	140.400,00	0,070	9.828,00
010252	traduzido por tradutor oficial. ACIDO CLORÍDRICO - Marca: DESINCRUSTANTE-SOLUÃ Fumegante, mínimo 37% PA, com teor máximo de impure: em ppm para: Brometos 50; Fosfato 0,5; Sulfato 0, Sulfito 0,5; Cl 0,4; Ag 0,02; Al 0,05; Ar 0,01; 0,05; B 0,1; Ba 0,01 Be 0,01; Bi 0,05; Ca 0,3; Cd 0,0 Co 0,01; Cu 0,01; Fe 0,1; Cr 0,01; Ga 0,05; German 0,02 Hg 0,01; K 0,1; Li 0,01; Mg 0,05, Mn 0,01; 0,01, Na 0,3; NH4 1; Ni 0,02; Pb 0,01; Pt 0,1; Sn 0, ; Sr 0,01; Ti 0,02; Tl 0,02; V 0,01; Zn 0,05 e	,5; Au D1; nio Mo ,05	1,00	52,000	52,00
011160	CINARIZINA 25MG - Marca.: FLUXON ANTIGERON 25 mg (cinarizina) comprimido.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,500	25.000,00
011168		io. e e - n° ıl,	31.800,00	6,870	218.466,00
011171	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML AMP - Marca.: Vitamina C in jetavel Injetavel ampola com 5 ml.	AMPOLA	16.000,00	1,320	21.120,00
011194	INJETAVET AMBOTA CONTROLL SHIP STATE STATE OF THE STATE O	COMPRIMIDO ção	46.000,00	0,760	34.960,00
011212		dos as, rme	400.000,00	0,140	56.000,00





	do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			
011225	FLUCONAZOL 150MG - Marca.: FLUCONAZOL CÁPSULA FLUCONAZOL cápsula de 150 mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do	70.000,00	1,650	115.500,00
011232	país de origem traduzido por tradutor oficial. HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPD - Marca.: HIDROCLOROTIAZI COMPRIMIDO Comprimido envelopado. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A presentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	400.000,00	0,060	24.000,00
011518	COLETOR UNIVERSAL - Marca.: COLETOR UNIVERSAL DE UNIDADE Os coletores universal possui: Vedação hermética; Boca larga; Rosqueável; Com tampa branca; Disponível com	5.000,00	0,660	3.300,00
011631	pazinha Bolsa em PVC. ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASOCONSTRITOR - Marca.: CAIXA XYLESTESIN	113,00	257,000	29.041,00
	Contendo a impressão venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
011702	GORRO (TOUCA) - Marca.: 2i GORRO DESCARTÁVEL PACOTE PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ESLASTICO.	10,00	6,290	62,90
012319	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 26 G - Marca.: Agul UNIDADE has Descartaveis Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com ponta tipo quincke, sem rebarbas,	400,00	13,650	5.460,00
012321	canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27 G - Marca.: Agul UNIDADE has Descartaveis	200,00	13,650	2.730,00
012472	Descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com ponta tipo quincke, sem rebarbas, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prozedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prozedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. HIDROCORTISONA 100MG - Marca.: ANDROCORTIL AMPOLA PÓ para solução injetável 100mg FA+diluente, a embalagem deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000,00	4,890	19.560,00
012478	IMUNOGLOBULINA G HUMANA ANTI-RH (D) - Marca.: SANDOG AMPOLA LOBULINA	120,00	450,000	54.000,00
012913	300mcg, solução injetavel com 2 ml. IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% 1LT - Marca.: Click FRASCO Iodopovidona 4	756,00	39,000	29.484,00
012000	A 10% (TEOR DE 10DO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA-FR COM 1 LT.	20, 000, 00	0.020	6 000 00
013022 013133	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500mg+125mg - COMPRIMIDO Marca.: AMOXICILINA + CLAVUL METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML INJET - Marca.: c AMPOLA	30.000,00	0,230 0,650	6.900,00
013133	METUCIOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML INJET - MATCAL: C AMPOLIA loridrato de metocl A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000,00	0,650	13.000,00
013177	SINVASTATIÑA 20 MG - Marca.: SINSTIPHAR COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	75.000,00	0,190	
013301	OMEPRAZOL 20 MG - Marca.: ELPRAZOL CÁPSULA Cápsula 20mg (R), a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos	70.000,00	0,270	18.900,00





traduzido por tradutor oficial. 013347 SALBUTAMOL XAROPE - Marca.: BUTALAB FRASCO 3.200,00 2,200 Frasco com 100ml, xarope 0,4mg/ml. A embalagem deverá	7.040,00
conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial,	
013356 SIMETICONA 40MG - Marca.: simeticona COMPRIMIDO 50.000,00 0,400 013401 MEBENDAZOL 10MMC CPD - Marca.: MENTELMIN COMPRIMIDO 70.000,00 0,190 Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000,00
026047 FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM DIAMETRO 0 CAIXA 13,00 138,000 - MARCA.: CATEGUTE CROMADO AGULHA 30 CM DIAMETRO 0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon ou SIMILAR	1.794,00
026048 FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM DIAMETRO 0 CAIXA 55,00 138,000 - MARCA.: CATEGUTE CROMADO TEC FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM DIAMETRO - 0- CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon ou SIMILAR	7.590,00
026050 FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM DIAMETRO 1 CAIXA 13,00 138,000 - MARCA.: CATEGUTE CROMADO TEC FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM DIAMETRO - 1- CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon ou SIMILAR	1.794,00
026051 FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM DIAMETRO 1 CAIXA 79,00 138,000 - MARCA.: CATEGUTE CROMADO TEC FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM DIAMETRO - 1- CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE/ Shalon ou SIMILAR	10.902,00
026052 FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM DIAMETRO 2 CAIXA 21,00 138,000 /0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM Diametro 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO somerville/ shalon ou SIMILAR	2.898,00
026054 FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM Diametro 2 CAIXA 111,00 138,000 /0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM Diametro 2/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	15.318,00
026055 FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM Diametro 3 CAIXA 21,00 138,000 /0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM Diametro 3/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	2.898,00
026056 FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM Diametro 3 CAIXA 39,00 138,000 /0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM Diametro 3/0 - CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	5.382,00
053548 AZITROMICINA 40MG/ML - Marca.: AZITROMICINA FRASCO 12.200,00 10,950 Suspensão oral 22,5 ml. A embalagem deve conter venda profibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	33.590,00
053587 SULFATO FERROSO DE FERRO II 40 MG - Marca: SULFERBE COMPRIMIDO 200.000,00 0,080 Comprimido revestido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por	16.000,00
tradutor oficial. 053590 AMBROXOL 6MM/L - Marca.: BRONOTRAT FRASCO 17.000,00 4,400	74.800,00
SAL CLORIDRATO, XAROPE COM 100ML 053628 ÁCIDO TRANEXAMICO 50mg/ml - Marca.: Acido Tranexamic AMPOLA 3.550,00 5,440 Injetável, 50mg/ml solução injetavel em ampola de 05 ml A embalagem devera ter a inscrição venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por	19.312,00
tradutor oficial.	28.800,00





053663	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML - Marca.: KAVIT AMPOLA	1.000,00	3,090	3.090,00
	FITOMENADIONA (vitamina k1), solução injetável 10mg/mL ampola 1mL, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora			
053677	do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML 5ML - Marca.: HEMOFOL FRASCO Frasco com 5ml, a embalagem deverá conter a impressão	90,00	25,990	2.339,10
	venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
053797	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX - Marca.: Drenagem Torácica UNIDADE FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3 VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, DRENO TÓRAX N° 34, ESTÉIL,	90,00	84,900	7.641,00
053800	DESCARTÁVEL. CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX SISTEMA FECHADO - Marca.: Dr UNIDADE enagem Torácica co	90,00	84,900	7.641,00
	SISTEMA FECHADO DUPLA CÂMARA, PLEURAL E MEDIASTINAL, 2.300 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, VÁCUO, CONTROLE SUCÇÃO À SECO, 2 TUBOS EM PVC, MOLA ANTIDOBRA, DESCONEXÃO RÁPIDA, GANCHO P/ FIXAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.			
053862		600,00	114,900	68.940,00
053863	FECHO EM VELCRO, ADULTO. ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO INFANTIL - Marca.: ESFIGM UNIDADE OMANÔMETRO	40,00	114,900	4.596,00
053864	ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL.	70,00	114,900	8.043,00
	IGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO OBSO.	,	,	21222722
053908		20,00	84,900	1.698,00
	500ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, TAMPA C/ ROSCA COM SAIDA DE 3 VIAS, DRENO TORAX N° 16, ESTERIL, DESCARTAVEL.			
053911	CONJUNTO DRENAGEM TORAX Nº 32 - Marca.: Drenagem Tor UNIDADE ácica co FRASCO PVC RIGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA 3 VIAS,	20,00	84,900	1.698,00
	CONECTOR DREMO-TUBO, 1000ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TORAX Nº 32, ESTERIL, DESCARTAVEL.			
053914	CONJUNTO DRENAGEM TORAX Nº 14 - Marca.: Drenagem Tor UNIDADE deica co FRASCO PVC RIGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA 3	20,00	84,900	1.698,00
	VIAS,SUB-AQUATICA, EXTENSÃO 2M, POLIETILENO TRANSPARENTE, 2000ML, GRADUADOR, CONECTOR UNIVERSAL, COM SUPORTE, BASE E ALÇA,DRENO N° 14, MULTIFENESTRA, FURO SENTINELA, FIO RADIOPACO, ESTERIL.			
053934	LUVA CIRURGICA N° 7,50 - Marca.: LUVA CIRÚRGICA ESTÉ PAR LATEX NATURAL, N° 7,50, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,	8.200,00	1,500	12.300,00
	DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.			
053937	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.2,0CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 2/0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 2,0cm, ponta	24,00	138,000	3.312,00
	R curva 1/2, diametro 2/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação,			
	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
053938	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.2,0CM PONTA R C CAIXA	24,00	138,000	3.312,00
	URVA 1/2 DIAMETRO 3/0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 2,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 3/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon			
	praticas de frabricante do IMMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
053949	LUVA DE PROCEDIMENTOS M - Marca.: LUVAÁDEÁNITRILOÁPA CAIXA CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	21,900	1.095,00
053950	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.2,5CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 2/0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 2,5cm, ponta R curva 1/2, diametro 2/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon	24,00	138,000	3.312,00
	ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			





053951	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.2,5CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 3/0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 2,5cm, ponta R curva 1/2, diametro 3/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	24,00	138,000	3.312,00
053952	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.3,0CM FONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 2/0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 3,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 2/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	24,00	138,000	3.312,00
053954	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.3,0CM PONTA R C CAIXA URVA 3/8 DIAMETRO 3/0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 3,0cm, ponta R curva 3/8, diametro 3/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	24,00	138,000	3.312,00
053955	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.3,5CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 2/0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 3,5cm, ponta R curva 1/2, diametro 2/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	24,00	138,000	3.312,00
053956	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.3,5CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 3/0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 3,5cm, ponta R curva 1/2, diametro 3/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	24,00	138,000	3.312,00
053958	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.4,0CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 2/0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 4,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 2/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	14,00	138,000	1.932,00
053960	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.3,0CM PONTA R C CAIXA URVA 3/8 DIAMETRO 1 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 3,0cm, ponta R curva 3/8, diametro 1 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	48,00	138,000	6.624,00





053961	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.3,0CM PONTA R C CAIXA URVA 3/8 DIAMETRO 2/0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 3,0cm, ponta R curva 3/8, diametro 2/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	24,00	138,000	3.312,00
053962	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.4,0CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 1 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 4,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 1 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	48,00	138,000	6.624,00
053964	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.5,0CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 1 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 5,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 1 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	48,00	138,000	6.624,00
053967	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.9,0CM PONTA O C CAIXA URVA 6/12 DIAMETRO 1 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 9,0cm, ponta O curva 6/12, diametro 1 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 12 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	24,00	138,000	3.312,00
053969	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.3,0CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 3,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	138,000	1.656,00





053971	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.3,0CM PONTA R C CAIXA URVA 3/8 DIAMETRO 0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 3,0cm, ponta R curva 3/8, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	138,000	1.656,00
053972	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 90CM AG.5,0CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 1 - Marca: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 90cm, agulha 5,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 1 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	28,00	138,000	3.864,00
053973	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 150CM LAÇADO AG.4,0CM P CAIXA ONTA R CURVA 1/2 DIAMETRO 2/ - Marca.: CATEGUTE CROM C Fio cirurgico catgut cromado 150cm laçado, agulha 4,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 2/0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	24,00	152,890	3.669,36
053976	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 150CM LAÇADO AG.4,0CM P CAIXA ONTA R CURVA 1/2 DIAMETRO 0 - Marca.: ÁCIDO POLIGLIC Fio cirurgico catgut cromado 150cm laçado, agulha 4,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	152,890	1.834,68
053978	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 150CM LAÇADO AG.4,0CM P CAIXA ONTA R CURVA 1/2 DIAMETRO 1 - Marca.: CATEGUTE CROMA Fio cirurgico catgut cromado 150cm laçado, agulha	24,00	152,890	3.669,36





4,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 1 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

053979	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.2,5CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 2,5cm, ponta R curva 1/2, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	24,00	138,000	3.312,00
053981	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.3,5CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 3,5cm, ponta R curva 1/2, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	138,000	1.656,00
053982	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.4,0CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 4,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	7,00	138,000	966,00
053984	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 75CM AG.5,0CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 75cm, agulha 5,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	12,00	138,000	1.656,00
053985	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 90CM AG.5,0CM PONTA R C CAIXA URVA 1/2 DIAMETRO 0 - Marca.: CATEGUTE CROMADO TEC Fio cirurgico catgut cromado 90cm, agulha 5,0cm, ponta R curva 1/2, diametro 0 - Certificado de boas praticas de frabricante do INMETRO somerville/ shalon ou similar, caixa com 24 unidades. Data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da	6,00	138,000	828,00





054043	LHA H TRANSPARENTE, 3ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÉMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E	90.000,00	0,400	36.000,00
054048	PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 20X0,55 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL. SERINGA POLIPROPILENO 20 ML - Marca.: SERINGA COM AG UNIDADE	90.000,00	0,800	72.000,00
	ULHA H 20ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 21GX1", C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
054050	SERINGA POLIPROPILENO 5 ML - MARCA: SERINGA COM AGU UNIDADE LHA H 5ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22GX1 1/2",C/ SISTEMA DE SEGURNAÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	90.000,00	0,800	72.000,00
054062	IODOPOVIDONA (PVPI) - Marca.: Click Iodopovidona 4 FRASCO A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMENTE-FR COM 1 LT.	744,00	39,000	29.016,00
054077	SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY 8 FRENCH - Marca.: SONDA UNIDADE URETRAL FOLEY, PVC, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA DE 20CM, PONTA DISTAL	650,00	4,800	3.120,00
054080	CILÍNDRICA FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SONDA TRATO URIMÁRIO FOLEY 10 FRENCH - MAICA: SONDA UNIDADE URETRAL FOLEY, SILICONE, 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO C/	650,00	4,800	3.120,00
054000	BALÃO, CERCA DE 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		4.000	5 550 00
054082	SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY 12 FRENCH - Marca.: SONDA UNIDADE URETRAL FOLEY,SILICONE, 12 FRENCH,2 VIAS, CONECTORES PADRÃO,C/BALÃO CERCA DE 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,C/ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM	1.200,00	4,800	5.760,00
054083	INDIVIDUAL. SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY 14 FRENCH - MARCA.: SONDA UNIDADE URETRAL FOLEY,SILICONE, 14 FRENCH,2 VIAS, CONECTORES PADRÃO,C/ BALÃO CERCA DE 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000,00	4,800	4.800,00
054084	SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY 16 FRENCH - MARCA: SONDA UNIDADE URETRAL FOLEY, SILICONE, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/BALÃO CERCA DE 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	600,00	4,800	2.880,00
054085	SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY 18 FRENCH - MARCA.: SONDA UNIDADE URETRAL FOLEY,SILICONE, 18 FRENCH,2 VIAS, CONECTORES PADRÃO,C/BALÃO CERCA DE 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,C/ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	600,00	4,800	2.880,00
054086	SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY 20 FRENCH - MARCA:: SONDA UNIDADE URETRAL FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/BALÃO CERCA DE 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	400,00	4,800	1.920,00
054087	SONDA DE FOLLEY N. 22 - MArca.: SONDA DE FOLEY SOLID UNIDADE LÂTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODOS TAMANHOS, SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA	370,00	4,800	1.776,00
054129	VÁLVULA. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Marca.: CLORETO DE SÓDIO 0,9 UNIDADE	20.000,00	2,700	54.000,00
054160	SOLIÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO-FR 100 ML TORNEIRINHA - Marca: TORNEIRA DESCARTAVEL UNIDADE PLÁSTICO RIGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ALTA PRESSÃO,	15.000,00	0,990	14.850,00





630.00

VOLANTE GIRATÓRIO, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL.

DESCARTAVEL. ÁCIDO ACÉTICO 3% - Marca.: DESINCRUSTANTE-SOLUÃ LITRO 30,00 21,000 VALOR GLOBAL R\$ 1.868.254.40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 1.868.254,40 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregã o Presencial SRP nº 9/2019-016, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Janeiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA:



- 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1	L Cal	nerá.	à	CO	Γ IN	Γ R	Δ	ΓΔ	D	Δ	
ч		na	а				$\overline{}$	\Box		$\overline{}$	

- 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
 - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consum o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 1. À CONTRATADA caberá, ainda:
- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civilou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
 - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Sr^a **IDA APARECIDA GOMES MAT.** 11663, VICENTE MIRANDA DOS SANTOS MAT. 32884 e RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES MAT. 0909313 designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado **Srº ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, conforme Portaria nº0484/2019-GP**
- 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;





Exercício 2020 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

I = (6/100) 365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que



se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
 - 2.4 fizer declaração falsa;
 - 2.5 cometer fraude fiscal;



- 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 não celebrar o contrato;
- 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demai s penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA





1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-016, cuja realização decorre da autorização do Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de Janeiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94 CONTRATANTE

JES FONSECA COMERCIO EIRELI EPP CNPJ 04.707.391/0001-30 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	